ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a realização de novo procedimento licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Araranguá/SC, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra especializada, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais.

A necessidade da contratação decorre da essencialidade dos serviços executados pelos órgãos da Administração Municipal, cujas atividades dependem diretamente da disponibilidade operacional da frota oficial. Os veículos são utilizados em ações de transporte de pacientes, transporte escolar, fiscalização, manutenção urbana, apoio administrativo, transporte de servidores, atendimento das Secretarias Municipais e demais atividades de interesse público, sendo indispensável que permaneçam em condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada poderá acarretar, entre outras consequências:

- paralisação de serviços públicos essenciais;
- aumento dos custos decorrentes de reparos emergenciais;
- redução da vida útil dos veículos e equipamentos;
- maior incidência de falhas mecânicas e elétricas;
- comprometimento da segurança dos servidores, usuários e terceiros;
- prejuízos à continuidade e à eficiência da prestação dos serviços públicos.

Cumpre destacar que a Administração Municipal realizou o Pregão Eletrônico nº 88/2026 com o objetivo de contratar os serviços de manutenção da frota municipal. Entretanto, a empresa vencedora dos Lotes 03 e 04 formalizou sua desistência do certame antes da contratação, impossibilitando a execução dos respectivos serviços. Além disso, o Lote 05 restou deserto, em razão da inexistência de licitantes interessados. Em consequência, parte significativa da demanda de manutenção permaneceu sem cobertura contratual.

Diante desse cenário, e considerando que a manutenção da frota constitui serviço contínuo e indispensável ao funcionamento da Administração Pública, tornou-se necessária a instauração de novo procedimento licitatório, evitando a interrupção dos serviços públicos, a indisponibilidade dos veículos oficiais e prejuízos ao atendimento da população.

Ressalta-se, ainda, que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para executar integralmente os serviços de manutenção, em razão da inexistência de oficina devidamente equipada, equipamentos de diagnóstico, ferramental específico e quadro técnico especializado para atender à diversidade de marcas, modelos e sistemas existentes na frota municipal.

Dessa forma, a contratação de empresa(s) especializada(s) mostra-se a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei nº

14.133/2021, garantindo a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a adequada disponibilidade operacional da frota municipal.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1. Metodologia

A estimativa foi elaborada com base em:

Levantamento da frota atual;

Histórico de consumo de serviços;

Frequência de manutenções;

Ampliação da frota municipal.

2.2. Quantitativo da Frota

2.2.1. VEICULOS LEVES - CHEVROLET.

PLACA	DESCRIÇÃO	ANO
QID-8E98	GM SPIN 1.8 LTZ	2015
QJX-8487	GM SPIN 1.8 PREMIER	2019
QHL-0036	GM COBALT 1.8 LTZ	2015
RYA-8E38	GM TRACKER TURBO	2022
RXP-7A03	GM ONIX PLUS SEDAN LT	2022
RXU-1F32	GM SPIN 1.8 PREMIER	2022
RXU-1F92	GM SPIN 1.8 PREMIER	2022
RXU-1G12	GM SPIN 1.8 PREMIER	2022

2.2.2. VEÍCULOS LEVES - TOYOTA, CITROEN, PEUGEOT, RENAULT, FORD E EFFA.

PLACA	DESCRIÇÃO	ANO
RYW-1D03	TOYOTA YARIS SEDAN XL AUTOMÁTICO	2024
RYW-1G03	TOYOTA YARIS SEDAN XL AUTOMÁTICO	2024

RYW-1G43	TOYOTA YARIS SEDAN XL AUTOMÁTICO	2024
RYW-1H13	TOYOTA YARIS SEDAN XL AUTOMÁTICO	2024
SXH-6J32	CITROEN AIR CROSS AUTOMÁTICO	2024
SXI-3E22	CITROEN AIR CROSS AUTOMÁTICO	2024
QIQ-1C98	RENAULT KWID ZEN 1.0	2017
QIM-8096	RENAULT OROCH	2019
RKZ-1F27	RENAULT KWID ZEN 1.0	2020
MME-0695	RENAULT KANGOO	2018
QIT-2B65	FORD KA SE 1,5 SEDAN	2018
RXR-1B58	EFFA V21	2022

2.2.3. MOTOCICLETAS.

PLACA	DESCRIÇÃO	ANO
RYD-2E96	YAMAHA FACTOR YBR 125	2022
RYD-3E96	YAMAHA FACTOR YBR 125	2022
RYD-3E56	YAMAHA FACTOR YBR 125	2022
RYD-3F16	YAMAHA FACTOR YBR 125	2022
RYD-3G16	YAMAHA FACTOR YBR 125	2022
RYX-1I58	YAMAHA FACTOR YBR 125	2024

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Metodologia

O levantamento de mercado foi realizado mediante:

Pesquisa direta com fornecedores locais;

Análise de contratos anteriores (Pregão nº 79/2025);

Verificação de preços atualizados para 2026.

3.2. Critérios Utilizados

Exclusão de valores discrepantes;

Validação da compatibilidade com o mercado local;

Adoção de parâmetros técnicos (Tabela CILIA);

Observância das normas da ABNT, INMETRO e Código de Defesa do Consumidor.

3.3. Rastreabilidade

Todos os orçamentos coletados encontram-se anexados ao processo administrativo, garantindo transparência e controle.

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Metodologia

A estimativa de preços adotou:

Pesquisa de mercado;

Dados históricos;

Exclusão de outliers;

Adoção do menor valor exequível.

4.2. Pesquisa de Mercado – Mão de Obra

Veículos Leves

Fornecedor	Valor (R$/hora)
Mecânica Silmar	**180,00**
Evicar Mecânica	190,00
Mecânica Urbano	185,00

Valor adotado: R$ 180,00

Motocicletas

Fornecedor	Valor (R$/hora)
Mecânica M13 Racing	100,00
Cordeiro Motos	**80,00**
Enriko Motos	**80,00**

Valor adotado: R$ 80,00

4.3. Valor Global Estimado

Descrição	Valor (R$)
Mão de obra	134.000,00
Peças e materiais	330.000,00
Total Geral	**464.000,00**

Prazo: 12 meses.

4.4. Justificativa

Os valores adotados são compatíveis com os praticados no mercado, mostram-se exequíveis e atendem aos princípios da economicidade e da vantajosidade, ressaltando-se que os valores tendem a reduzir conforme o andamento do certame .

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em lotes será adotado visando ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de empresas especializadas nos diferentes segmentos de manutenção mecânica e fornecimento de peças automotivas. A divisão em lotes mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo melhor organização da contratação, maior eficiência na execução dos serviços e melhor gestão contratual.

A estruturação dos lotes foi realizada conforme a natureza dos veículos, marcas e especificidades técnicas, preservando a compatibilidade entre os serviços de mão de obra e o fornecimento de peças correspondentes, garantindo maior eficiência operacional e melhor atendimento às necessidades da Administração Pública.

Os lotes serão compostos da seguinte forma:

Lote 01: Serviços de mão de obra e fornecimento de peças e acessórios para veículos leves marcas Renault, Peugeot, Citroen, Ford, Toyota e EFFA;

Lote 02: Serviços de mão de obra e fornecimento de peças e acessórios para veículos leves marca Chevrolet;

Lote 03: Serviços de mão de obra e fornecimento de peças e acessórios para motocicletas;

A adoção do parcelamento em lotes atende aos princípios da economicidade, competitividade e vantajosidade, permitindo que empresas especializadas participem da licitação conforme sua área de atuação, ampliando a concorrência e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ressalta-se, ainda, que o agrupamento dos itens em lotes correlatos não compromete a competitividade do certame, tampouco restringe a participação de licitantes, considerando a ampla disponibilidade de empresas atuantes no mercado especializado de manutenção automotiva e fornecimento de peças.

6 – ANALISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Para elaboração do presente processo licitatório, foi realizada análise do Pregão Eletrônico nº 79/2025, considerando as ocorrências verificadas durante sua execução, especialmente no que se refere aos descontos excessivamente elevados ofertados por algumas empresas participantes.

Na ocasião, constatou-se que determinados licitantes apresentaram propostas com percentuais de desconto acima da capacidade real de execução contratual, fato que posteriormente ocasionou

pedidos de desistência e dificuldades no cumprimento das obrigações assumidas, sob alegação de inviabilidade econômica para manutenção dos descontos ofertados.

Diante da experiência obtida no certame anterior, foram adotados critérios e medidas no presente processo com o objetivo de assegurar maior equilíbrio contratual, exequibilidade das propostas e continuidade adequada dos serviços prestados à Administração Pública.

As adequações propostas visam evitar a apresentação de ofertas inexequíveis, reduzir riscos de descontinuidade na manutenção da frota municipal e garantir maior segurança, eficiência e estabilidade na futura contratação, observando os princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público.

7 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

A contratação pretendida é indispensável para garantir o pleno funcionamento da frota pública, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, obras, transporte e demais atividades administrativas.

Do ponto de vista técnico, verifica-se que existem diversas empresas no mercado aptas a executar os serviços e fornecer os materiais objeto da contratação, demonstrando ampla competitividade e viabilidade de execução do objeto licitado.

Sob o aspecto operacional, o parcelamento em lotes foi estruturado de forma a possibilitar melhor distribuição da demanda, maior agilidade nos atendimentos e redução de riscos de paralisação dos serviços, considerando a elevada quantidade e diversidade de veículos da frota municipal.

Quanto à viabilidade econômica, os valores estimados foram definidos com base em pesquisas de mercado e análises de contratações anteriores, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no setor. Os valores adotados mostram-se exequíveis e adequados à realidade do mercado, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se pela plena viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista a necessidade pública existente, a disponibilidade de empresas especializadas no mercado e a adequação técnica e financeira da solução proposta.

8 - REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Araranguá/SC, por meio das seguintes unidades:

Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal do Meio Ambiente (FAMA)Demais órgãos vinculados

9 - RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

Alexander de Sousa Nunes

Matrícula nº 5630

Setor de Frotas – Prefeitura Municipal de Araranguá/SC

Prefeitura Municipal de Araranguá 03/08/2026 14:11:12

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDER DE SOUSA NUNES
Data: 03/08/2026 14:32:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura